



PORTARIA Nº 1.612/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **MIGUEL AFONSO RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 1.653.833-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 154.398.101-10, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Fiscal, admitido em 11.02.1985 e nomeado em 01.04.1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme estabelece o artigo 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de fevereiro de 2013 a 10 de fevereiro de 2015 passando da referência 33 para referência 34, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12, Maio 1905
DE Nº 10.366
UMUARAMA, 12, 05 1905
C. A. L. A. S. S. I. N. I.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS